

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÕES

Assessoria de Gestão e Planejamento

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/25 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.492 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS;

a Portaria SAES/MS nº 1.640 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS - Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE;

a Portaria SAES/MS nº 1.821/2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas a Tabela SIGTAP no âmbito do PMAE;

a Portaria GM/MS nº 5.758 de dezembro de 2024: Altera a Portaria GM/MS nº 3.492 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e a composição do Grupo Condutor do Programa Mais Acesso a Especialistas no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único - O Grupo Condutor atuará na perspectiva dos 30 Planos de Ação Regionais do Estado.

Art.2º - O Grupo Condutor será composto por:

I - Secretaria Estadual de Saúde, através dos Departamentos:

A) Direção Geral

B) Departamento de Gestão da Atenção Especializada

C) Assessoria de Gestão e Planejamento

D) Departamento de Regulação Estadual

E) Departamento de Atenção Primária e Políticas Públicas

II- Representação do Conselho de Secretarias Municipais - COSEMS/RS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
PERICLES STEHMANN NUNES
Diretor
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre

Fone: 5132885818

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 7 de fevereiro de 2025

Protocolo: **2025001214039**

Publicado a partir da página: **79**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_7fbbe22c-9704-4644-9b2b-168aae60c369.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	07/02/2025 12:15:38 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.